



Observatório da Oposição 2025

3 DE NOVEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 108



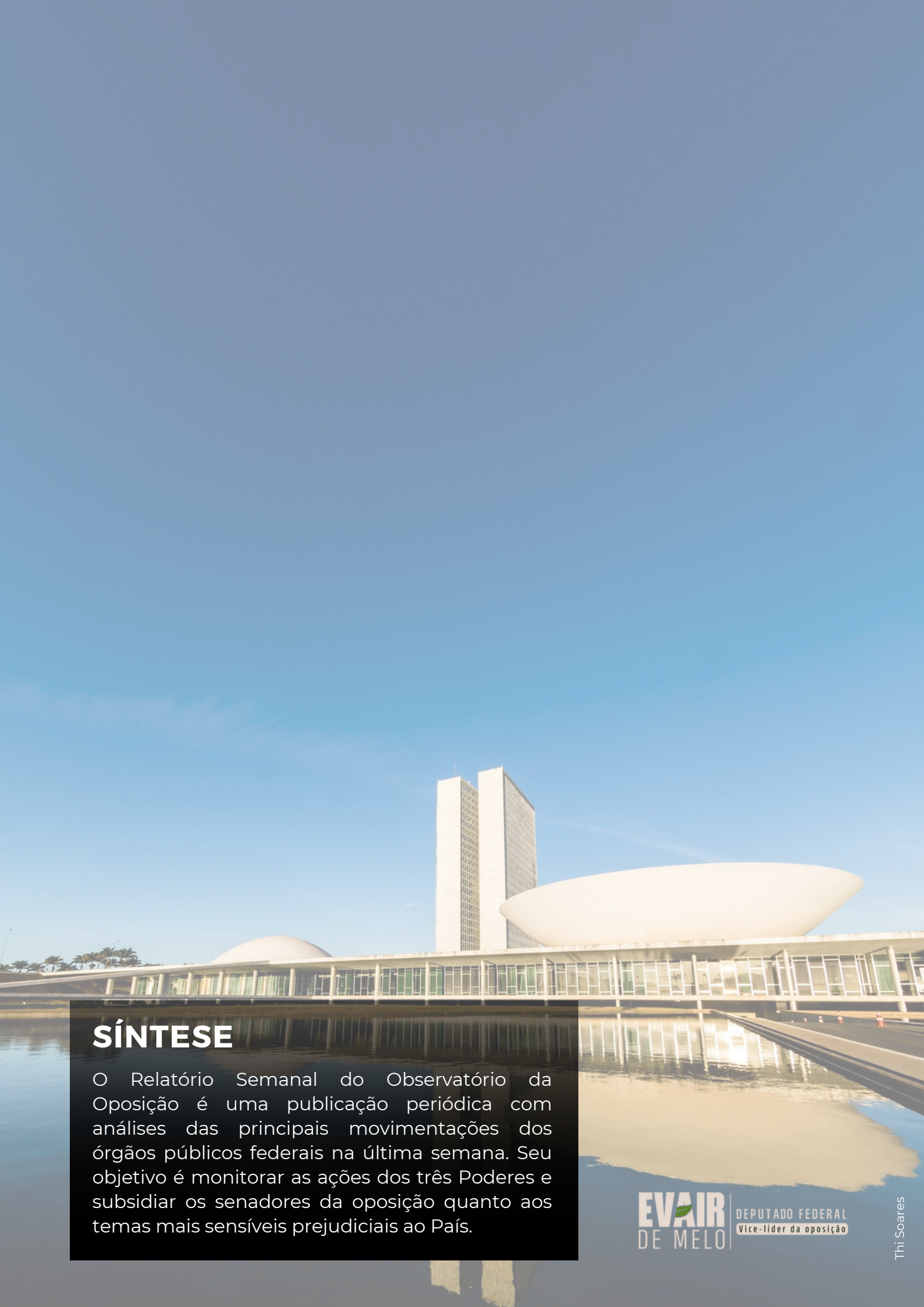
**A omissão que custa vidas: a
falta de cooperação do governo
federal na crise de segurança do
Rio de Janeiro**

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

**EVAIR
DE MELO**

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

1

Página

SEGURANÇA PÚBLICA

A omissão que custa vidas: a falta de cooperação do governo federal na crise de segurança do Rio de Janeiro

01

2

POLÍTICA

A virada argentina: Milei colhe resultados do ajuste enquanto o Brasil afunda no velho modelo análogo ao peronismo

10

3

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

De novo, Lula tenta enganar o Congresso e o povo brasileiro

21



1

SEGURANÇA PÚBLICA

A omissão que custa vidas: a falta de cooperação do governo federal na crise de segurança do Rio de Janeiro

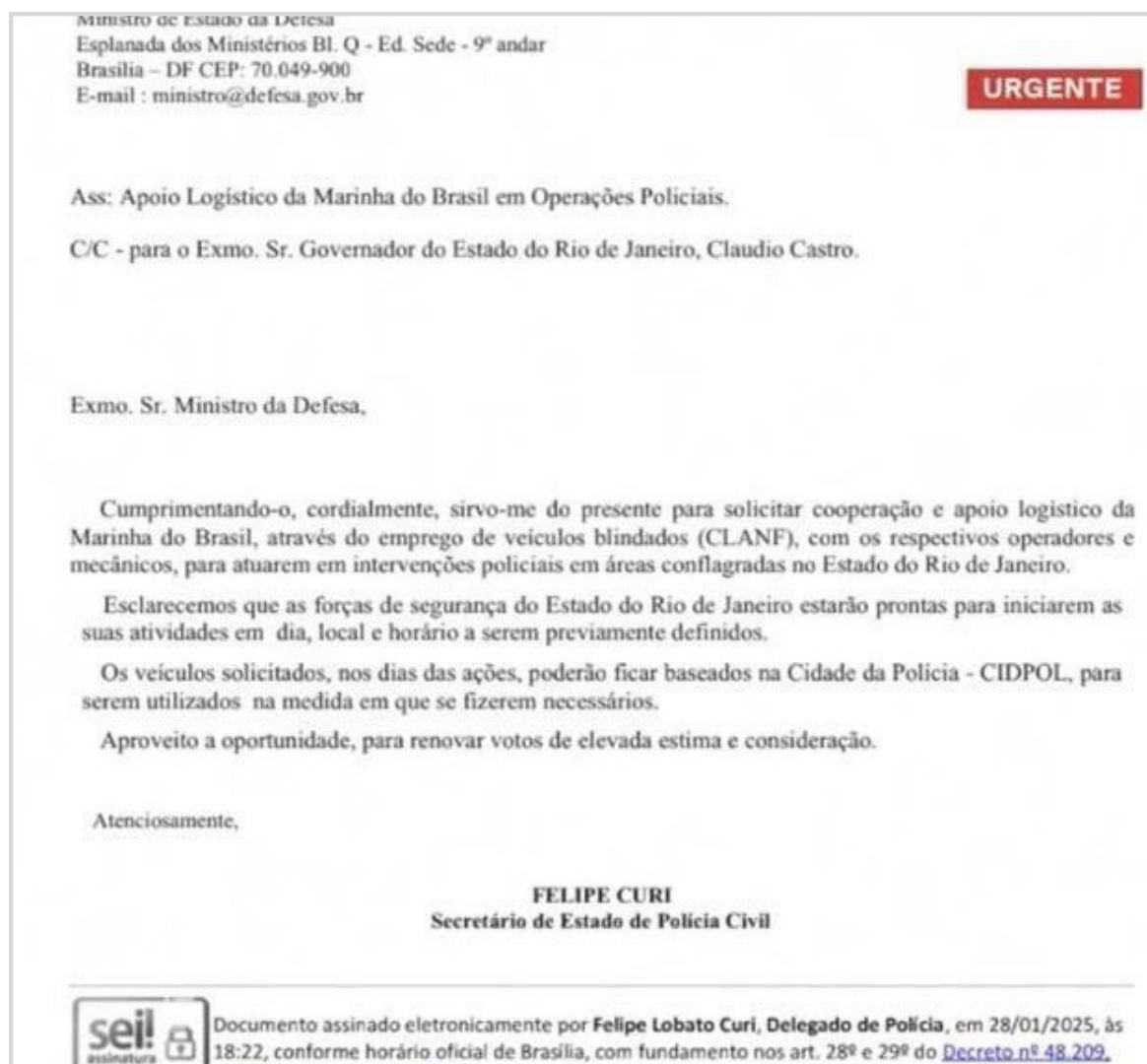
O drama da violência no Rio de Janeiro não é uma novidade. Décadas de descaso, corrupção e populismo transformaram o Estado em um mosaico de facções e territórios dominados por criminosos. Contudo, o episódio mais recente — a operação deflagrada no dia 28 de outubro — revelou algo ainda mais alarmante: a ausência deliberada do governo federal, sob o comando de Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, diante de um pedido formal de cooperação feito pelo governador Cláudio Castro (PL/RJ).

A recusa do apoio não é apenas um ato de descoordenação administrativa. É um gesto político, impregnado de cálculo ideológico e desinteresse estratégico. Ao negar suporte a uma ação de grande risco e importância, o governo federal mostrou desprezo pelo dever constitucional de garantir a segurança pública em colaboração com os estados — especialmente quando o crime organizado ameaça a integridade nacional.

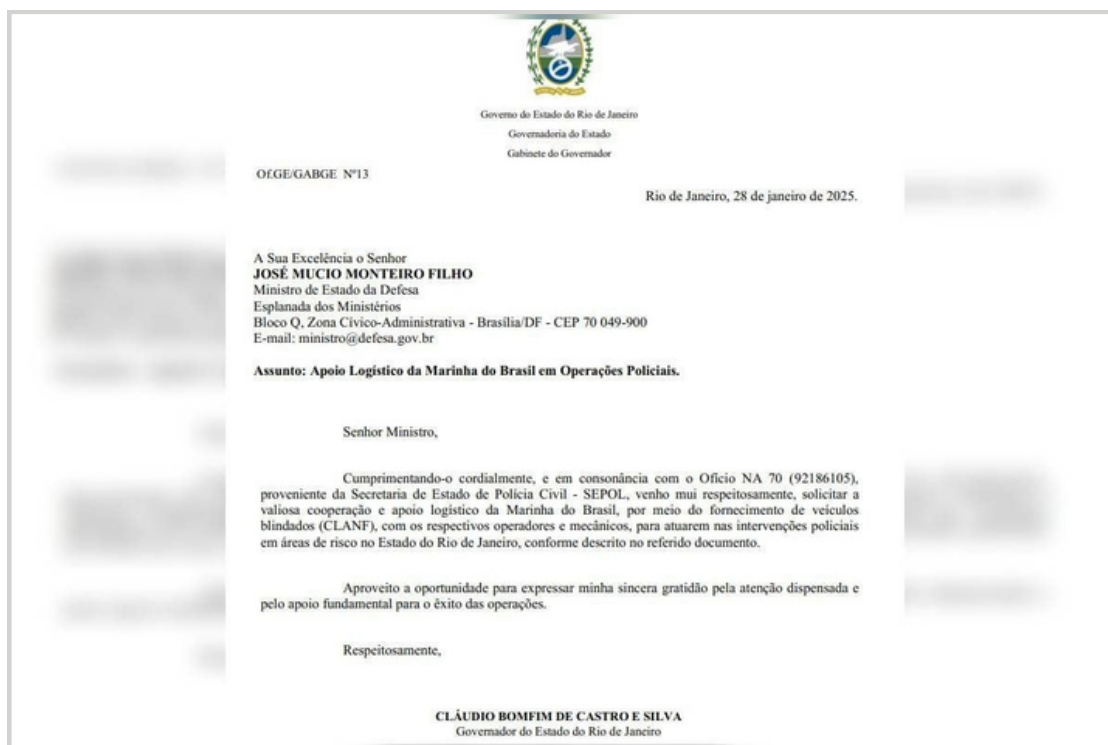


O mais grave é que o silêncio posterior de Lula e Lewandowski não foi casual, mas ensurdecedor. Diante de uma operação que envolveu intensos confrontos, mortes de agentes e o avanço das facções sobre áreas urbanas, o Planalto preferiu o mutismo ao enfrentamento do problema. Essa postura revela a fragilidade de um governo que teme se comprometer com a realidade, preferindo o conforto da retórica a decisões concretas.

O próprio diretor da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, confirmou que o Ministério da Justiça foi avisado com antecedência sobre a ação no Complexo do Alemão e na Penha — e, mesmo assim, optou por não colaborar. A omissão, neste caso, assume contornos de desautorização institucional: enquanto o Rio clamava por reforço, o governo federal ignorava o apelo. A consequência prática foi a exposição desnecessária das forças estaduais e o fortalecimento do inimigo comum — o narcotráfico.



Solicitação de apoio feito pelo Governador do Rio de Janeiro para o Ministro da Defesa, em Janeiro de 2025.



Solicitação de apoio feito pelo Governador do Rio de Janeiro para o Ministro da Defesa

A alegação de que o presidente “não estava ciente” ou “sem acesso à internet” no momento da operação é, além de ridícula, insultuosa. Em um país que se orgulha de ser uma das maiores democracias do mundo, admitir que o chefe de Estado não foi capaz de agir diante de uma crise de segurança é uma confissão de incompetência ou, pior, de indiferença

A verdade é que Lula e Lewandowski demonstram uma visão ultrapassada sobre segurança pública. Tratar o combate ao crime organizado como pauta de “direita” é uma distorção ideológica que custou — e ainda custa — centenas de vidas. Segurança não é bandeira partidária; é dever de Estado. O cidadão que perde o filho para uma bala perdida não quer discursos, quer proteção.

Essa confusão entre ideologia e dever republicano levou o governo a repetir erros históricos. Desde os anos 2000, o PT evita enfrentar as causas estruturais da criminalidade e foge de qualquer política que envolva repressão qualificada. O resultado é um Estado enfraquecido, incapaz de garantir a ordem e cada vez mais dependente da boa vontade de criminosos que já agem como “autoridades constituídas” locais.

O silêncio de Lula diante da tragédia do Rio é, em última instância, um gesto de desprezo político. Ao se omitir, o presidente tenta preservar sua imagem internacional e seu discurso de pacificação social, evitando associar seu governo a operações que inevitavelmente resultam em confrontos armados. Essa omissão, porém, revela uma perigosa inversão de valores: a vida dos inocentes foi deixada em segundo plano em nome do cálculo político.



Enquanto o governo hesita, o tráfico se fortalece. As comunidades, abandonadas pelo Estado, tornam-se reféns de facções que impõem leis próprias. Policiais, sozinhos, enfrentam a morte sem o respaldo da União. E o cidadão comum, desprotegido, passa a conviver com a normalização da violência como se ela fosse parte inevitável da paisagem urbana.

A ausência de coordenação entre os entes federativos escancara o despreparo da gestão atual. A Constituição Federal é clara ao determinar que a segurança pública é responsabilidade de todos — União, estados e municípios. Quando o governo federal se nega a cooperar, rompe o pacto federativo e enfraquece o próprio princípio da República.

Não se trata de uma disputa política entre Cláudio Castro e Lula, mas de uma questão de responsabilidade nacional. O Rio de Janeiro é um dos maiores polos turísticos e econômicos do Brasil. Deixar que se transforme em campo de guerra é comprometer a imagem internacional do país e colocar em risco o bem-estar de milhões de brasileiros.

O episódio também desmoraliza o ministro Ricardo Lewandowski, cuja atuação à frente do Ministério da Justiça tem sido marcada por hesitação e incoerência. Ao ser desmentido publicamente pelo diretor da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, o ministro perde credibilidade e expõe a desarticulação interna de um governo que não fala a mesma língua nem entre seus próprios órgãos.

A falta de cooperação do Planalto com o governo fluminense não pode ser relativizada como simples “erro de comunicação”. Trata-se de uma escolha política, guiada por um viés ideológico que enxerga a polícia com desconfiança e o criminoso com complacência. Essa inversão moral mina a autoridade do Estado e alimenta o caos nas ruas.

A frase “traficante é vítima do usuário”, símbolo do discurso permissivo, volta a assombrar o governo e a revelar sua incoerência. Enquanto o Planalto repete chavões humanistas, as comunidades vivem sob o domínio de armas de guerra e crianças crescem aprendendo a se esconder de tiros. A distância entre a retórica e a realidade nunca foi tão abissal.

Em vez de assumir o comando da situação, Lula prefere se refugiar em viagens, eventos e discursos abstratos sobre democracia e direitos humanos. O contraste é gritante: fala-se em soberania internacional enquanto o território nacional é tomado por facções que desafiam o Estado todos os dias.

A operação do dia 28 de outubro deveria ter sido um marco de união nacional no enfrentamento ao crime organizado. Em vez disso, transformou-se em símbolo da fragmentação institucional e da omissão federal. O silêncio de Lula e a inação de Lewandowski ecoam como uma tragédia política: quando o Estado se cala, o crime fala mais alto — e o povo paga a conta com o próprio sangue.

A Legitimidade da Ação e as Grandes Perdas para o CV

O Secretário da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Felipe Curi, foi categórico em suas declarações, reforçando a legitimidade e o impacto da incursão policial. Curi classificou a megaoperação como uma "ação legítima" das forças de segurança, destacando o duro golpe sofrido pela organização criminosa. "Foi o maior baque que o Comando Vermelho já tomou, desde a sua fundação. Nunca houve perda tão grande de drogas, armas e lideranças," afirmou o Secretário Felipe Curi.

Ele também criticou a narrativa que vitimiza criminosos, contrapondo-a à realidade da guerra enfrentada pelas forças de segurança. Segundo o balanço divulgado pelo governo após a operação, houve um número significativo de mortos e presos, além da apreensão de dezenas de fuzis, pistolas e toneladas de drogas, confirmando a dimensão das "perdas tão grandes" citadas por Curi. A operação, com sua dimensão e letalidade, escancarou o cenário de guerra urbana, com criminosos fortemente armados e até mesmo utilizando drones para atacar a polícia, *modus operandi* utilizado por grupos terroristas pelo mundo.





O Cerco Regional se Fecha e a Criação do "Consórcio da Paz"

A determinação do Governo do Rio de Janeiro gerou um movimento de união inédito entre líderes estaduais. Governadores de diversas regiões do país se reuniram no Rio de Janeiro para discutir uma estratégia conjunta de combate ao crime organizado.

Dessa reunião, nasceu o "Consórcio da Paz", uma aliança interestadual que visa a troca de informações de inteligência, o apoio financeiro e o empréstimo de contingente policial entre os estados. Participaram do encontro, além de Cláudio Castro (PL/RJ), Romeu Zema (Novo/MG), Jorginho Mello (PL/SC), Eduardo Riedel (PP/MS), Ronaldo Caiado (União/GO), Tarcísio de Freitas (Republicanos/SP), por videochamada e a vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP/DF).

Este movimento de articulação demonstra que, enquanto o Governo do Rio de Janeiro demonstra coragem com a operação, o cerco regional se fecha contra o crime organizado e o terrorismo, buscando compensar a ausência e o isolamento estratégico do Governo Federal no que tange à segurança pública.

“Maldita ADPF!”

Ao chamar a decisão do STF de “maldita”, sobre a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 635, Castro expõe o ressentimento de quem vê o Judiciário como um obstáculo à ação policial em territórios dominados pelo crime organizado. Sua fala traduz a frustração de um Estado que, acuado pela violência e pelas limitações legais, tenta retomar o controle de áreas onde a lei foi substituída pelo medo.

A crítica de Castro à ADPF 635 é legítima, pois a decisão do STF, ajuizada pelo PSB, de impor restrições e protocolos,

acabou criando insegurança operacional e desconfiança nas forças policiais. As dificuldades enfrentadas pelas forças estaduais no combate aos criminosos não começaram com a ADPF, mas pioraram bastante após o ano de 2019, quando esta foi ajuizada.

Fato é que a ADPF 635 é amplamente rejeitada por especialistas e agentes da segurança pública. A principal objeção reside na imposição da regra da "absoluta excepcionalidade", vista como uma interferência indevida e excessiva que compromete a eficácia do trabalho policial. Ao exigir que o Estado justifique e comunique previamente cada "entrada" nas comunidades, a decisão cria uma burocracia operacional que anula o fator surpresa, essencial para operações de inteligência, e facilita a organização dos grupos criminosos.

Essa restrição é encarada como um desarmamento simbólico do Estado perante o crime organizado. O especialista em segurança pública e militar da reserva da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Rodrigo Pimentel, ressalta o perigo de o Judiciário, distante da realidade de confronto, tentar determinar "o que é excepcionalidade" em um cenário de alta complexidade. Para ele, a própria situação do Rio de Janeiro, com o vasto domínio territorial de facções armadas com fuzis, já se configura como uma "situação excepcionalíssima". Segundo Pimentel, "A decisão do STF transfere um risco jurídico e moral inaceitável para o policial na ponta, que fica amedrontado e hesitante ao reagir em confrontos, temendo a responsabilização posterior".

Além do risco à tropa, a crítica central aponta para o fortalecimento do domínio criminoso. A diminuição da presença e da capacidade de intervenção do Estado, causada pelas restrições da ADPF, permite que o tráfico de drogas e as milícias consolidem seu poder, impondo um regime de terror aos moradores.

Representantes das polícias argumentam que a política de segurança pública é distorcida quando se foca apenas na consequência (a letalidade) em detrimento da causa (o poder bélico do crime organizado). Isso resulta em uma proteção deficiente à população de bem que vive nas comunidades, cujo direito à segurança e ao livre trânsito fica refém da complacência legal.

Em síntese, a perspectiva contrária entende que a ADPF 635, apesar de seu objetivo declarado de "proteger direitos humanos", falha ao aplicar uma lógica processual a um cenário de guerra urbana. Ao "engessar" a ação policial com exigências burocráticas e insegurança jurídica, a decisão contribui para o recrudescimento da criminalidade, transformando a tentativa de controle judicial em um facilitador involuntário para a expansão e a impunidade das maiores organizações criminosas do país.

A farsa de culpar os CACs por armar o crime, cai por terra.

As declarações do presidente Lula e do ministro da Justiça Ricardo Lewandowski, que seguiu a mesma linha de raciocínio do ministro da Justiça anterior (Flávio Dino), associando o aumento da criminalidade armada à política de acesso às armas pelos CACs, soam cada vez mais frágeis diante dos fatos. A recente megaoperação contra o Comando Vermelho revelou o oposto do que sustentam os discursos oficiais: mais de uma centena de fuzis foram apreendidos em poder da facção, e nenhum deles tinha origem nos registros de caçadores, atiradores ou colecionadores. Isso desmonta a narrativa de que o armamento legal seria a principal fonte de poder bélico do crime organizado. O resultado é claro — a origem do arsenal criminoso segue sendo o contrabando e o tráfico internacional de armas, fenômenos que se alimentam justamente da incapacidade do Estado de controlar fronteiras e combater as redes de corrupção que sustentam o crime.

Ao insistirem em culpar os CACs, Lula e seus ministros deslocam o foco do verdadeiro problema: a falência estrutural das políticas de segurança e inteligência que deveriam impedir o ingresso e a circulação de armamentos ilegais no país. Essa retórica, de cunho político e ideológico, serve mais para criminalizar cidadãos que cumprem a lei do que para atacar as raízes da violência. Enquanto o governo tenta desmontar clubes de tiro e restringir licenças, o crime segue importando fuzis e munições de uso restrito com facilidade alarmante. A inversão é perversa — o Estado trata o cidadão regular como ameaça, enquanto o verdadeiro inimigo se fortalece nas sombras da omissão estatal.





É legítimo discutir a regulação do acesso às armas, mas é intelectualmente desonesto e politicamente irresponsável transformar um segmento fiscalizado da sociedade em bode expiatório da violência que o próprio Estado não controla. O discurso de Lula, Lewandowski e Dino não enfrenta o crime; apenas mascara sua ineficiência. A operação contra o Comando Vermelho expôs o que os números já indicavam: o problema não está no CAC que treina e se registra, mas na fronteira aberta e na complacência com o tráfico. Criminalizar o cidadão armado não desarma o bandido — desarma, sim, a verdade.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder da oposição

2 POLÍTICA

A virada argentina: Milei colhe resultados do ajuste enquanto o Brasil afunda no velho modelo análogo ao peronismo

A Argentina acaba de dar uma lição à América do Sul. Com uma vitória histórica no Parlamento, Javier Milei mostrou que o caminho do ajuste fiscal, da desburocratização e da redução do Estado — por mais doloroso que seja — produz resultados concretos: inflação em queda, contas públicas no azul e confiança de investidores em alta. No Brasil, porém, o governo Lula insiste na rota contrária: mais gastos, mais impostos e mais intervenção estatal. Enquanto Buenos Aires enxuga e cresce, Brasília incha e empobrece.

1. A virada argentina e o aval popular às reformas de Milei

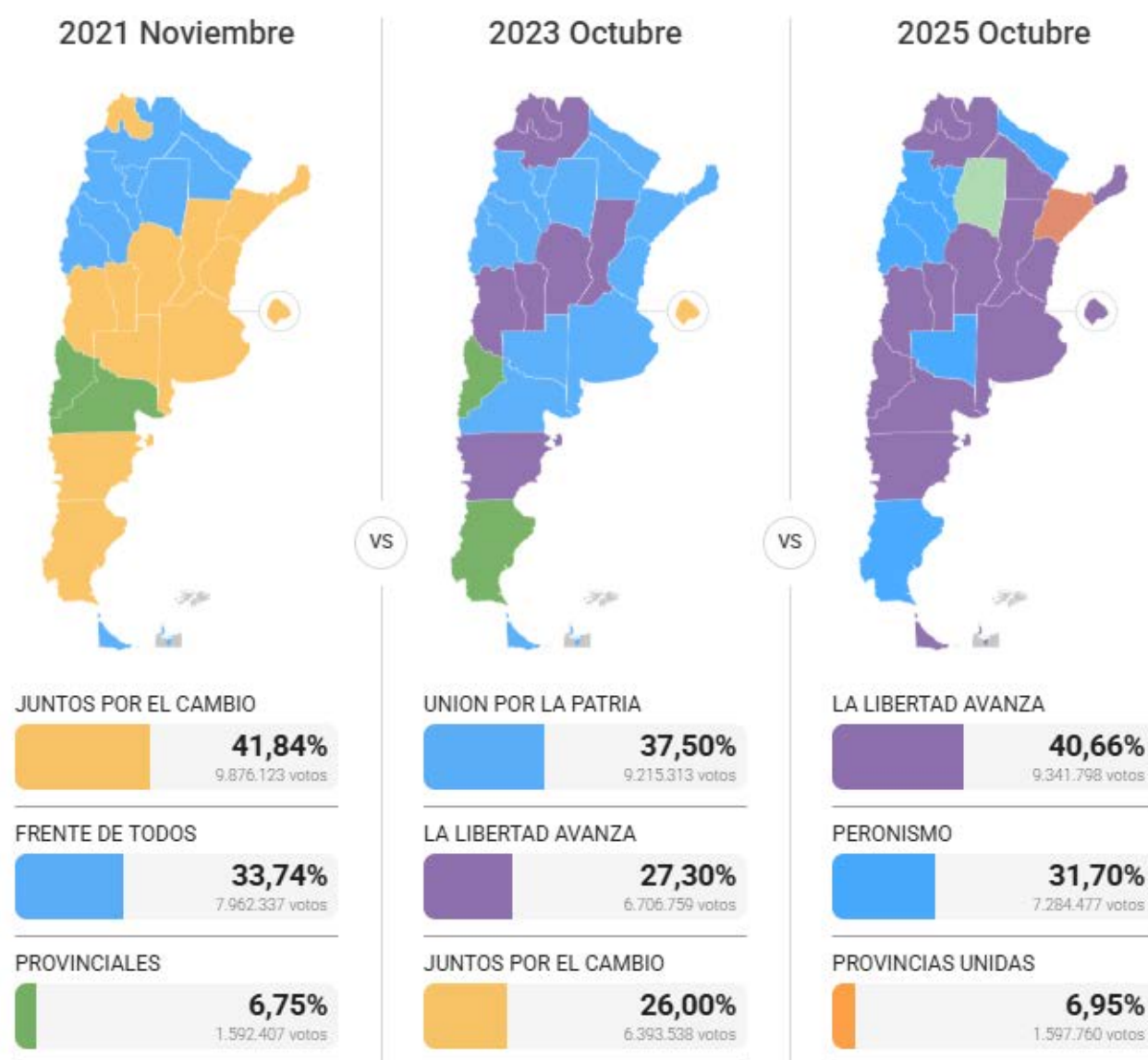
A Argentina viveu um ponto de inflexão histórico nas eleições legislativas de 2025. A coalizão **La Libertad Avanza (LLA)**, liderada por **Javier Milei**, conquistou uma vitória expressiva, vencendo em **15 das 24 províncias** e obtendo **40,6% dos votos nacionais**, contra **31,7%** do bloco peronista



(*Fuerza Patria* e aliados)(Figura 1). Foi a primeira vez, em décadas, que um projeto liberal e antiestatista conquistou maioria em praticamente todos os grandes distritos — incluindo **Buenos Aires, Córdoba, Santa Fe e CABA**, que juntos concentram quase 60% do eleitorado argentino. O recado das urnas foi inequívoco: mesmo diante do custo social do ajuste, a população preferiu **manter o rumo das reformas** a retornar ao ciclo de populismo e inflação que dominou o país por gerações.

Figura 1. Comparativo dos resultados finais na categoria Deputado Nacional:

Comparativa de los resultados finales en la categoría Diputado nacional



Fonte: [Infobae](https://www.infobae.com).

A vitória parlamentar de Milei representa, em essência, **um referendo sobre sua política econômica**. O eleitor argentino endossou a continuidade de uma agenda baseada no **rigor fiscal, na desburocratização, na redução do tamanho do Estado e na eficiência do gasto público**. Em menos de um

ano, essas medidas já produziram resultados visíveis: **superávit primário pela primeira vez em 14 anos**, estabilização cambial e forte **queda da inflação mensal**, que despencou de dois dígitos para patamares próximos de 1,5% ao mês. Ao consolidar maioria no Congresso, Milei ganha o capital político necessário para aprofundar o processo de desestatização, simplificação regulatória e abertura econômica — pilares de uma recuperação sustentada no investimento privado e não no gasto público.

Do outro lado, o **peronismo sofreu seu pior revés histórico**. Depois de mais de uma década conduzindo o país a sucessivas crises — sob o peso da **irresponsabilidade fiscal e do intervencionismo kirchnerista**, que geraram inflação crônica, fuga de capitais e empobrecimento generalizado —, o eleitorado rompeu com a velha narrativa do Estado salvador. O “modelo distributivo” baseado em impressão de moeda e subsídios insustentáveis foi rejeitado nas urnas com contundência.

Esse esgotamento do peronismo ecoa de forma clara no cenário brasileiro. **O lulopetismo segue a mesma cartilha**: aumento de impostos, expansão da máquina pública, desprezo pela responsabilidade fiscal e um discurso populista disfarçado de justiça social. Enquanto Milei corta privilégios e devolve previsibilidade à economia argentina, o governo Lula repete a fórmula que levou Buenos Aires ao colapso. A diferença é que os argentinos — após décadas de frustração — **já aprenderam a lição**.

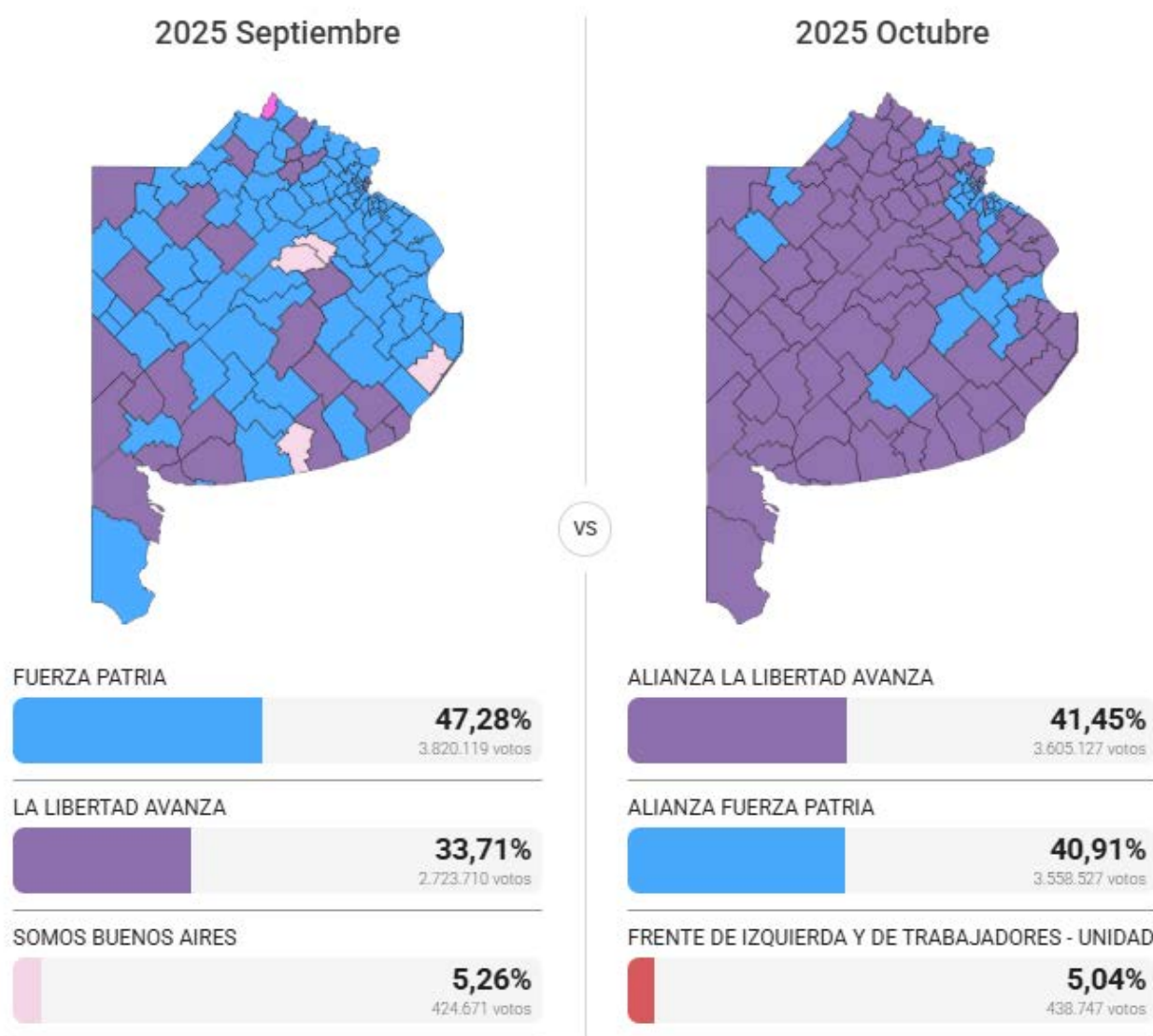
2. As eleições parlamentares de 2025: a vitória consolidada de Milei e o colapso peronista

As **eleições legislativas de 2025** confirmaram a consolidação do projeto liberal de Javier Milei e marcaram a mais profunda reconfiguração do mapa político argentino em décadas. Com **40,66% dos votos nacionais**, a coalizão **La Libertad Avanza (LLA)** venceu em **15 das 24 províncias** e obteve maioria nos quatro principais distritos do país — **Buenos Aires, Córdoba, Santa Fe e Cidade de Buenos Aires (CABA)** — que, juntos, concentram cerca de **60% do eleitorado argentino**.

A vitória foi particularmente expressiva na **província de Buenos Aires**, onde a LLA alcançou **41,45% dos votos**, superando o bloco peronista **Fuerza Patria**, que obteve 40,91% (Figura 2). Esse desempenho confirmou a penetração de Milei em um território historicamente identificado com o peronismo e consolidou o avanço liberal sobre a principal base populacional do país.

Figura 2. Comparativo com os resultados finais da eleição legislativa de 7 de setembro na Província de Buenos Aires:

Comparativa con los resultados finales de la elección legislativa del 7 de septiembre en Provincia de Buenos Aires



Fonte: [Infobae](#).

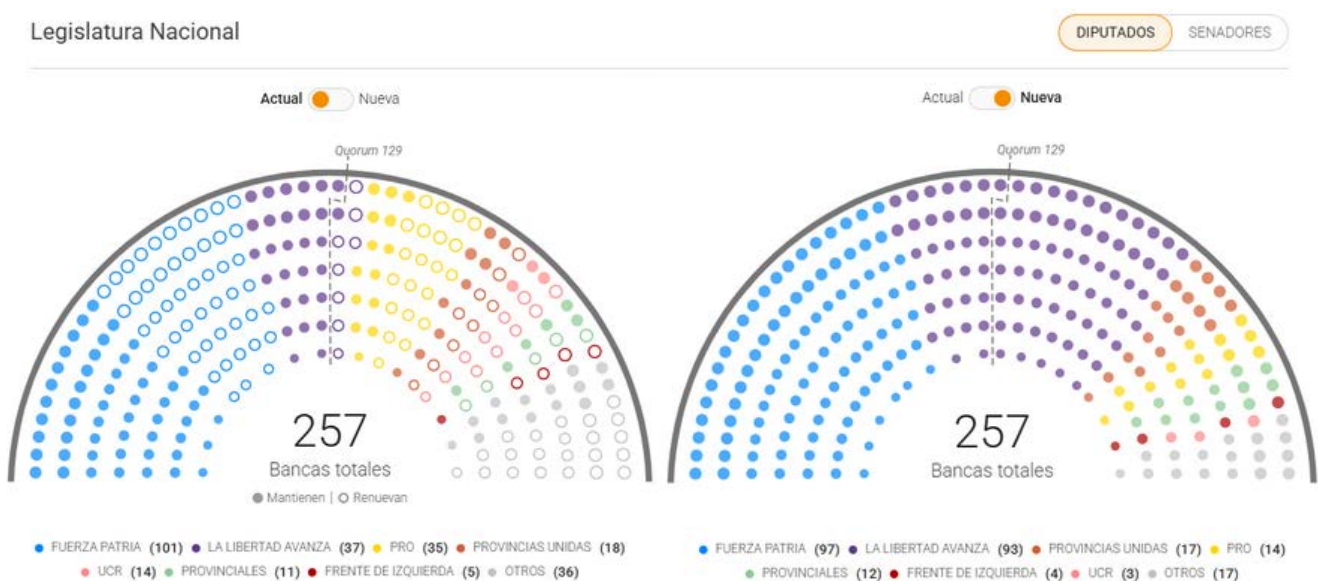
O **peronismo**, por sua vez, sofreu um **colapso nacional**. A antiga *Unión por la Patria* — agora sob o rótulo **Fuerza Patria** — caiu de **14 províncias conquistadas em 2023** para **apenas 7 em 2025**, registrando o pior desempenho em mais de uma década. Em várias províncias onde antes mantinha domínio, como **Chaco, La Pampa e Tucumán**, a coalizão peronista foi superada pela LLA e perdeu o controle político regional.

O mapa eleitoral divulgado pela *Infobae* é ilustrativo: regiões inteiras tradicionalmente azuis (peronistas) tornaram-se violetas, a cor associada à LLA. Esse contraste geográfico simboliza uma transformação política mais profunda — a **ruptura cultural com o Estado paternalista e intervencionista** que sustentou o kirchnerismo.

A **participação eleitoral** foi de **67,92%**, índice inferior ao registrado em 2023, o que indica certa fadiga eleitoral, mas também revela que o núcleo de apoio a Milei manteve-se altamente mobilizado. No total, a LLA somou **9,34 milhões de votos**, um crescimento de **+2,6 milhões em relação a 2023** e **+8,2 milhões desde 2021** — salto que comprova a rápida expansão de sua base social e o apoio popular à continuidade das reformas econômicas.

A **mudança na composição parlamentar** consolidou o poder de Milei e desfez o equilíbrio que, até então, limitava o avanço de suas reformas. Na **Câmara dos Deputados**, onde foram renovadas **127 das 257 cadeiras**, a **La Libertad Avanza** saltou de **38 para 98 deputados**, tornando-se a **maior bancada individual**. Já o **peronismo (Fuerza Patria)**, que havia mantido 118 cadeiras na legislatura anterior, recuou para **82**, perdendo a capacidade de bloquear votações relevantes. As forças moderadas — **PRO, UCR e Hacemos Coalición Federal** — ficaram com cerca de **70 assentos combinados**, tornando-se o fiel da balança em eventuais votações qualificadas (Figura 3).

Figura 3. Bancada total dos deputados — atual/nova:



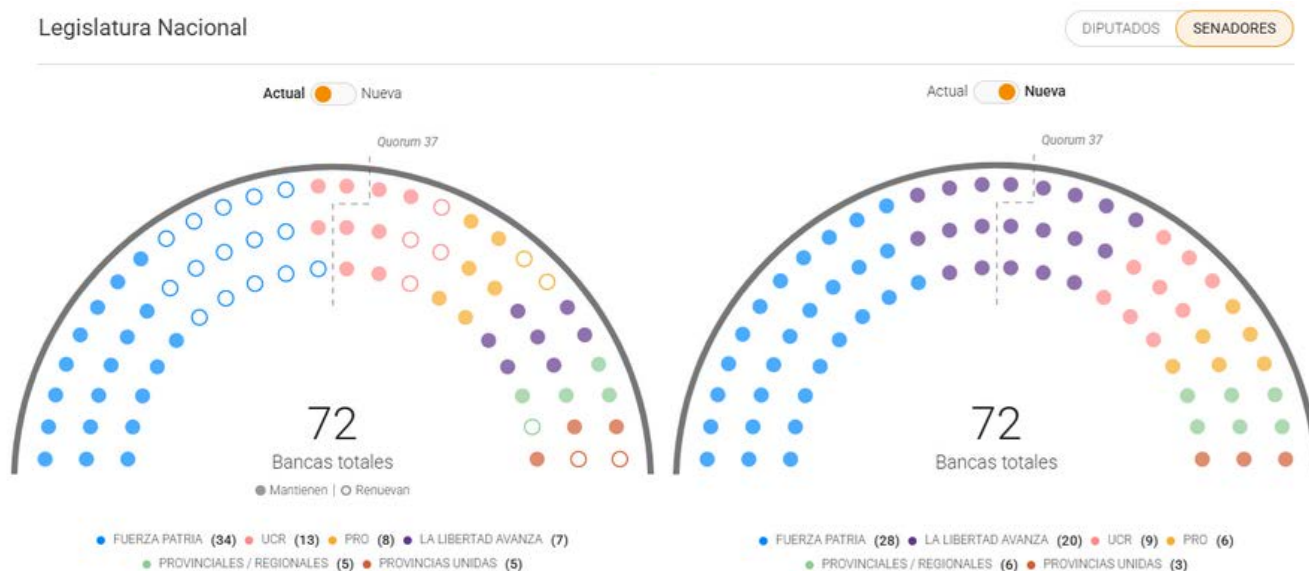
Fonte: [Infobae](#).

Na prática, Milei passa a governar com maioria simples assegurada e uma base sólida o bastante para aprovar reformas por lei ordinária e sustentar decretos-lei (DNU) sem risco de reversão imediata.

No **Senado**, a reconfiguração foi igualmente significativa (Figura 4). Das **24 cadeiras** renovadas (um terço do total), a **LLA** conquistou **11**, alcançando **cerca de 32 senadores** no total — ultrapassando pela primeira vez o peronismo, que caiu de **35 para 27**. A perda de províncias-chave como **Entre Ríos, Chaco e Río Negro** reduziu a influência peronista nas comissões e

nas pautas de nomeações. A oposição kirchnerista, antes majoritária na Câmara Alta, agora depende de alianças pontuais para obstruir projetos e já não tem votos suficientes para bloquear indicações de autoridades ou decretos do Executivo.

Figura 4. Bancada total dos senadores — atual/nova:



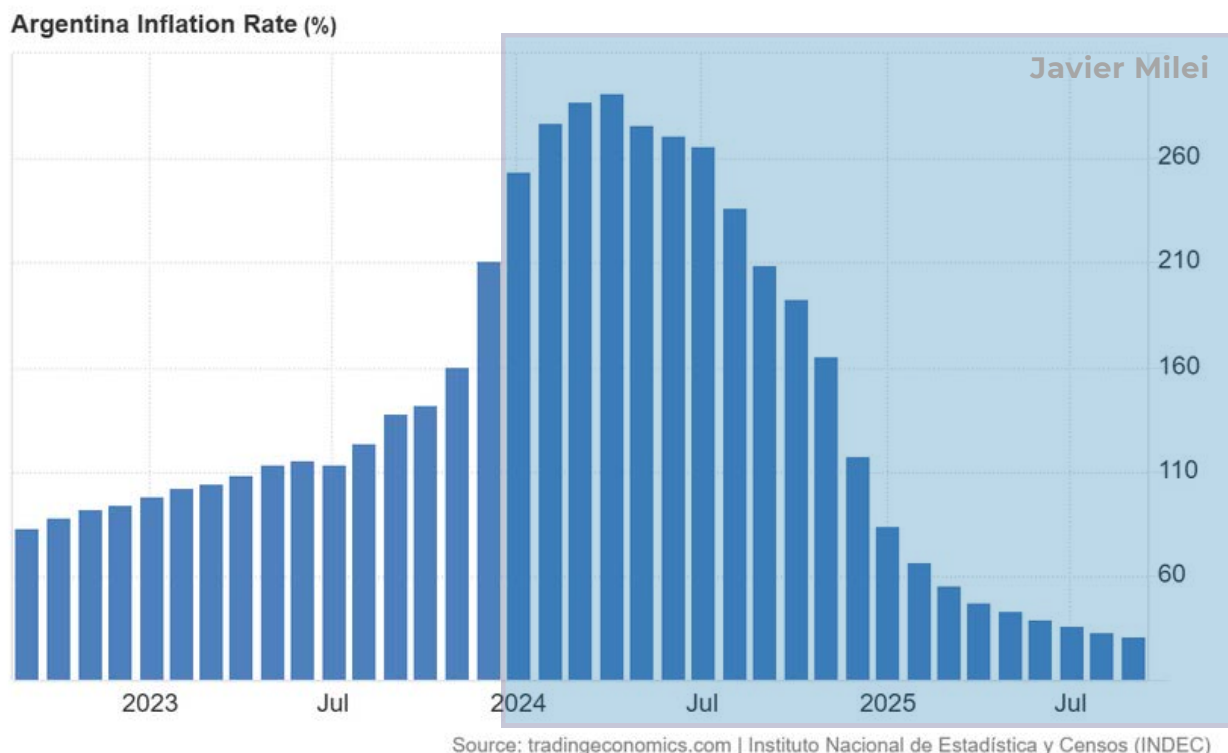
Fonte: [Infobae](https://www.infobae.com).

Esse novo arranjo parlamentar não apenas **garante a Milei uma base política inédita**, mas também **altera a dinâmica do poder argentino**. O Executivo deixa de ser refém de uma oposição fragmentada e ganha condições de avançar com sua agenda de privatizações, simplificação tributária e reforma trabalhista. O peronismo, pela primeira vez desde o retorno da democracia, **perde o controle simultâneo das duas Casas** — um fato que simboliza o esgotamento de seu ciclo histórico e o início de uma nova etapa institucional na Argentina.

3. Por que o peronismo desabou?

A derrota do peronismo em 2025 foi mais que uma mudança de humor eleitoral — foi a **quebra definitiva de um modelo econômico esgotado**. Após duas décadas de políticas intervencionistas e expansão artificial do gasto público, a Argentina chegou ao limite de sua capacidade de sustentar o “Estado protetor”. A **inflação de 211% em 2023** (figura 5), uma das maiores do mundo, corroeu salários, destruiu poupanças e levou a população a uma deterioração sem precedentes da renda real. Com **pobreza acima de 40%** e moeda em colapso, o peronismo passou a ser identificado não apenas com corrupção e clientelismo, mas com a própria **fábrica da crise argentina**.

Figura 5. Índice de inflação na Argentina (em %):



Fonte: [Trading Economics](https://tradingeconomics.com).

A **exaustão social e econômica** minou o discurso tradicional do kirchnerismo. As promessas de redistribuição e “justiça social” perderam sentido diante da hiperinflação, da estatização de perdas e do privilégio das corporações estatais e sindicais. A narrativa que antes mobilizava as massas — o Estado como provedor e motor da economia — se converteu em símbolo de ineficiência, privilégio e estagnação. A população percebeu que o “milagre” do gasto público permanente só era possível à custa de **imprimir pesos e gerar miséria**.

Em contraste, **Milei apresentou uma ruptura de paradigma**. Em vez de prometer benefícios, propôs **sacrifício e ajuste**, com metas claras: reduzir o déficit, cortar subsídios, liberar preços e simplificar a economia. Mesmo diante da recessão inicial e do impacto social das medidas, o eleitor argentino reconheceu a diferença fundamental — **o remédio amargo estava funcionando**. O superávit primário inédito, a queda da inflação mensal e o fortalecimento do peso nos mercados paralelos tornaram-se provas concretas de que o país, pela primeira vez em décadas, estava corrigindo as causas da crise em vez de mascarar-las.

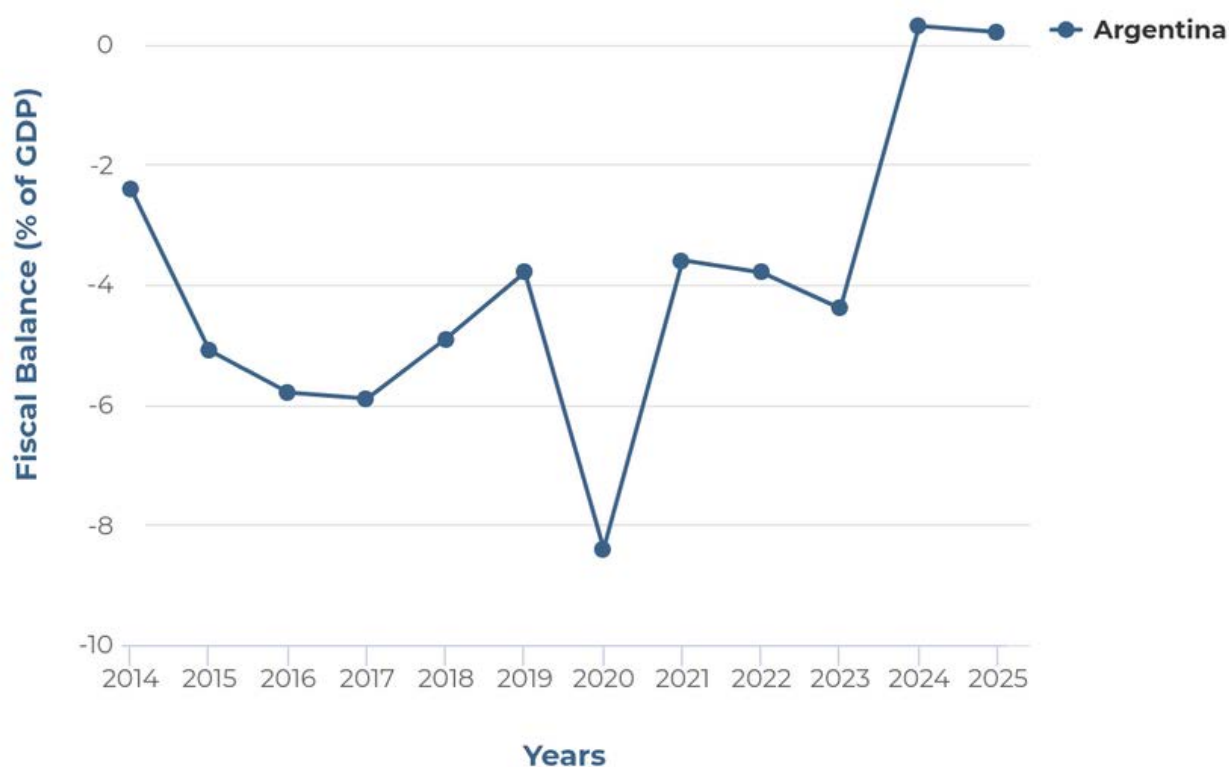
Esse fenômeno marcou uma **inversão de narrativa histórica**: pela primeira vez, a austeridade venceu o populismo nas urnas. O argentino médio, cansado de promessas vazias, decidiu apostar na estabilidade e na previsibilidade. O resultado não é apenas uma vitória de Milei, mas uma

derrota ideológica do peronismo — a constatação de que **a fé cega no Estado e no gasto público ilimitado** não produz desenvolvimento, mas dependência e empobrecimento.

4. O impacto econômico das reformas de Milei

Poucos meses após o início do ajuste, a Argentina começou a colher sinais claros de estabilização econômica. O programa de **austeridade fiscal e desregulação** de Javier Milei produziu, em menos de um ano, resultados que o país não via há mais de uma década. O **déficit primário**, que representava cerca de 5% do PIB em 2023, foi convertido em **superávit primário de 0,4% do PIB em 2024** (figura 6) — o primeiro desde 2008. A redução drástica de subsídios, o congelamento de contratações públicas e o corte de repasses a províncias foram as âncoras dessa virada. A lógica foi simples, mas eficaz: **gastar apenas o que se arrecada**.

Figura 6. Balanço fiscal da Argentina, em % do PIB:



Fonte: [Focus Economics](#).

A **inflação**, principal flagelo da economia argentina, também começou a ceder. Depois de atingir **211% em 2023** (Figura 5), a taxa anualizada caiu para **menos de 70% em meados de 2025**, com **variações mensais próximas de 1,5%** — um feito inédito em 15 anos. A recomposição da confiança fiscal e a restrição monetária do Banco Central — combinadas à desindexação parcial de contratos e tarifas — trouxeram **previsibilidade de preços e estabilização cambial**, fatores essenciais para o retorno do investimento.

No front regulatório, o [Decreto de Necessidade e Urgência nº 70/2023](#) e a [Lei de Bases e Pontos de Partida \(Lei 27.742/2024\)](#) inauguraram uma nova etapa de **desburocratização e liberalização econômica**. Juntas, as medidas eliminaram centenas de regulações obsoletas, abriram caminho para privatizações, reduziram exigências para abertura de empresas e flexibilizaram normas trabalhistas. O [Regime de Incentivo a Grandes Investimentos \(RIGI\)](#), criado dentro da Lei de Bases, garantiu estabilidade jurídica, cambial e tributária a projetos de longo prazo — e já atraiu dezenas de propostas no setor de energia, mineração e infraestrutura.

O impacto não foi apenas contábil. Houve uma **mudança de expectativa**: o investidor estrangeiro voltou a enxergar a Argentina como um país previsível. As reservas internacionais cresceram, o risco-país caiu, e as projeções de crescimento para 2026 voltaram ao terreno positivo. Mesmo com o custo social do ajuste, os indicadores apontam para um novo ciclo de recuperação sustentado na produtividade e no investimento, e não mais no gasto público.

Em resumo, Milei conseguiu transformar em poucos meses o que parecia inviável: devolver à Argentina **a credibilidade perdida**. O país, que por décadas foi símbolo de colapso e inflação, hoje serve como **laboratório de reequilíbrio fiscal e confiança de mercado**. O remédio é amargo, mas o paciente começou a reagir.

5. Enquanto a Argentina reage, o Brasil repete o erro

Enquanto a Argentina começa a colher os frutos de um ajuste responsável, o Brasil segue na direção oposta — **reeditando o modelo intervencionista que levou Buenos Aires ao colapso**. Javier Milei cortou gastos, reduziu ministérios e enfrentou o corporativismo; Lula ampliou a máquina pública, criou novos cargos e expandiu subsídios. Em 2025, o governo brasileiro soma **46 ministérios**, o maior número da história, e promoveu aumentos expressivos de despesas correntes, revertendo parte do controle conquistado entre 2017 e 2022.

Do ponto de vista fiscal, a comparação é cristalina. Enquanto Milei eliminou o déficit primário e obteve superávit, o **Brasil chegou em setembro de 2025 com rombo de R\$ 33,2 bilhões** (Figura 7), mesmo após um aumento recorde de arrecadação. O discurso da “meta de déficit zero” revelou-se uma ficção: o gasto cresceu acima da receita, e o novo arcabouço fiscal serviu apenas para legalizar o descontrole. A dívida bruta brasileira já supera **78% do PIB**, e o gasto com juros — mais de **R\$ 984 bilhões anuais** — consome quase todo o espaço para investimento público.

Figura 7. Resultado primário do setor público no Brasil (em R\$ bilhões):



Fonte: [Poder360](#).

A política econômica também caminha em sentido inverso. Enquanto Milei simplifica regulações e reduz impostos para atrair capital, o governo brasileiro impõe **novos tributos e complexidades**: reonera combustíveis, cria contribuições sobre exportações, taxa fundos exclusivos e até estuda tributos sobre remessas e pagamentos digitais. O resultado é previsível — **ambiente de negócios mais hostil, fuga de investimentos e baixo crescimento potencial**.

Em suma, a Argentina escolheu o caminho difícil, mas sustentável: **menos Estado e mais eficiência**. O Brasil, por outro lado, insiste na ilusão de que é possível distribuir riqueza sem produzi-la, gastando cada vez mais e culpando o mercado pelos efeitos da própria ganância. Milei colhe estabilidade e confiança; Lula, descrédito e desconfiança. Um país decidiu aprender com os erros do passado — o outro ainda se orgulha de repeti-los.

6. Conclusão – A lição argentina

A Argentina mostrou que **há saída para o colapso populista** — mas ela exige coragem, sacrifício e ruptura com a velha lógica do Estado onipresente. O que parecia impossível — restaurar o equilíbrio fiscal e recuperar a confiança sem recorrer ao intervencionismo — tornou-se realidade. A vitória parlamentar de Milei não foi apenas um triunfo eleitoral, mas um **plebiscito econômico e moral**: o país escolheu responsabilidade em vez de retórica, reformas em vez de promessas, e resultados em vez de discursos.

O contraste com o Brasil é inevitável. Enquanto Buenos Aires reduz gastos, Brasília multiplica ministérios. Enquanto Milei devolve previsibilidade ao setor produtivo, o governo Lula amplia a incerteza com aumento de impostos e instabilidade regulatória. A diferença entre os dois países hoje não é apenas de política econômica, mas de **maturidade coletiva**: o eleitor argentino entendeu que o populismo empobrece; o brasileiro ainda o confunde com compaixão.

A história ensina que **ajuste não é castigo — é cura**. A Argentina começou a se reerguer justamente quando abandonou as ilusões do peronismo e enfrentou a realidade. O Brasil, ao contrário, parece disposto a insistir no erro, acreditando que pode desafiar a aritmética fiscal e a lógica econômica. No fundo, a diferença entre Milei e Lula é a diferença entre quem reconhece o remédio amargo e quem prefere o veneno doce. E, como a Argentina provou, **a cura sempre começa quando a ilusão termina**.



3

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

De novo, Lula tenta enganar o Congresso e o povo brasileiro

Propondo medidas de redução do gasto enganosas, governo pega carona em Projeto de Lei para aumentar arrecadação em mais de R\$ 10 bilhões e para ampliar gastos com o Pé-de-meia, sem transparência, em ano eleitoral.

O governo conseguiu aprovar na Câmara dos Deputados um conjunto de medidas que haviam caído junto com a infame MP 1.303/25, que tentava pela enésima vez aumentar a carga tributária brasileira. A ressurreição da matéria está sendo feita por meio do Projeto de Lei 458/2021, que institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp) e trata sobre tributação de empréstimo de ações e de operações de hedge com contrapartes no exterior.



As medidas resgatadas da MP 1.303/25 e enxertadas no PL 458/21 referem-se:

- ▶ ao Pé-de-meia;
- ▶ à concessão de Auxílio-doença com base em análise documental;
- ▶ ao combate às fraudes no Seguro-defeso;
- ▶ à compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Comprev); e
- ▶ **à compensação de créditos tributários de PIS e Cofins.**

O PL contém ainda dispositivos sobre saque-aniversário do FGTS e sobre novação das dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

O Ministro da Fazenda tem alardeado que as medidas enxertadas servem para a redução do gasto e reequilíbrio das contas públicas. Tenta, assim, convencer o Congresso e o público do seu compromisso com a responsabilidade fiscal. Mas, como vamos demonstrar a seguir, as medidas que servem à redução do gasto são tímidas, foram desidratadas. O que o Ministro pretende é tão somente arrecadar R\$ 10 bilhões a mais com a vedação de compensação de créditos tributários e assegurar a elevação do gasto com o Pé-de-meia em 2026 para R\$ 12 bilhões.

Seguro-defeso

Como apontamos no [ROP 105](#), o gasto com o Seguro-defeso subiu 49,4% nos primeiros oito meses de 2025, em relação ao mesmo período de 2024. Nos últimos 12 meses, o gasto chega a R\$ 6,3 bilhões. Impressiona o inchaço no número de pescadores no Maranhão e no Pará.

Não é de agora que o Seguro-defeso é fraudado por falsos pescadores. Mas a evolução dos gastos com essa política neste governo Lula não tem paralelo na história. Certamente, medidas de combate à fraude são bem-vindas e devem ser apoiadas. Mas o que o governo está propondo são medidas tímidas e desidratadas em relação ao que chegou a ser cogitado no primeiro Projeto de Lei de Conversão da MP 1.303, proposto pelo seu relator. Em suma, o que se propõe agora é:

- transferência da gestão do benefício do INSS para o Ministério do Trabalho e Emprego;
- exigência de inscrição no CadÚnico, biometria, comprovação de contribuição previdenciária e de domicílio em área de defeso, para o requerimento do benefício;
- publicação mensal de lista de beneficiários; e
- a limitação dos gastos à disponibilidade orçamentária.

Assim, a despesa deixa de ser obrigatória e passa ser obrigatória com controle de fluxo. Não haverá ampliação do gasto com o Seguro-defeso ao longo do ano em relação ao que foi originalmente aprovado na Lei Orçamentária. Com isso, passa a existir uma fila para a concessão que respeitará a disponibilidade orçamentária e a ordem de inscrição do pescador.

São medidas positivas, mas bastante desidratadas em relação ao que foi cogitado anteriormente. Estão sendo descartadas as seguintes medidas:

- exigência de CIN – Carteira de Identidade Nacional;
- o necessidade de comprovação de que as áreas de pesca habitual do pescador artesanal são impactadas pelo defeso;
- o exigência de atestado de que o interessado é pescador artesanal, assinado por no mínimo duas testemunhas vinculadas a entidade representativa de pesca e aquicultores, cadastrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego;
- o a exigência de relatório mensal de pesca, que passou a ser periódico, não sendo estabelecida a periodicidade;

- o exigência de dados de geolocalização;
- o possibilidade de o Codefat estabelecer valor mínimo de contribuição mensal do pescador para a Previdência.

Cabe ainda registrar que a proposta que foi aprovada na Câmara prevê que quem empregar meios fraudulentos para receber o Seguro-defeso pode voltar a requerê-lo depois de 3 anos. Entendemos que essas pessoas deveriam ser impedidas de requerer o benefício para sempre. Além disso, foi mantida a possibilidade de acumulação do Seguro-defeso com o Bolsa Família.

Não é possível afirmar que passar do INSS para o Ministério do Trabalho as atribuições de receber e processar os requerimentos e habilitar os beneficiários do Seguro-defeso vá tornar essa operação mais segura contra fraudes. O Ministério do Trabalho não tem mais recursos que o INSS para fazer isso.

Em suma, as medidas introduzidas no PL 458 representam pequeno avanço no combate às fraudes no Seguro-defeso e são tímidas quando comparadas com as medidas que foram cogitadas na primeira versão do PL de Conversão da MP 1303.

Auxílio-doença

No [ROP 107](#), mostramos que o governo Lula flexibilizou irresponsavelmente o procedimento de concessão do Auxílio-doença. O chamado Atestmed, que deveria ser um procedimento emergencial para situações específicas, virou procedimento padrão e explodiu a concessão do benefício. Trata-se da concessão do Auxílio-doença sem perícia médica, com base em análise de documentos apresentados pelo segurado. O número de concessões anuais cresceu 97% em relação a 2022, são R\$ 15 bilhões a mais de gastos anuais com o auxílio. Mas a fila do INSS não parou de crescer. Parece óbvio que há um festival de fraudes. Por mais insalubre que seja este governo, não dá para acreditar que o número de doentes no Brasil tenha crescido nesse ritmo.





O PL 458/2021, como aprovado pela Câmara, está introduzindo um prazo máximo de 30 dias para benefícios de Auxílio-doença concedidos por exame documental. Hoje o prazo é de 180 dias. Mas, o governo não precisava de uma lei para isso, visto que esse prazo vinha sendo definido por portaria do Ministro da Previdência. Além disso, o PL 458 abre a possibilidade do prazo de 30 dias ser estendido por ato do Poder Executivo, de forma justificada e por prazo determinado. Todos esses dispositivos estavam no texto original da MP 1.303 e a brecha para extensão do prazo foi usada durante a vigência da MP. Portanto, parece não ser crível essa limitação.

O espaço para fraudes criado pela concessão do Auxílio-doença por análise documental não é totalmente fechado pela redução do prazo de duração do auxílio para 30 dias. Apesar de retirar boa parte da atratividade da fraude, isso ainda garante um mês de benefício para o fraudador. A MP deveria limitar o emprego desse instrumento a unidades do INSS onde a espera na fila é superior a 30 dias e estabelecer as hipóteses de doenças (CID) em que seria admitido o emprego da análise documental. Além disso, é preciso deixar explícito que a análise dos documentos será feita por perito-médico do INSS, comando que foi excluído da regulamentação do Atestmed feita no governo Lula.

Pé-de-meia

O PL 458/2021, como aprovado na Câmara, define o Pé-de-meia como bolsa de estudo e autoriza a União a participar de fundo para custeio dessa política, condicionado à disponibilidade orçamentária. O propósito de definir o Pé-de-meia como bolsa de estudo é simplesmente permitir que essa despesa seja contabilizada para o piso da educação.

O governo insiste em tratar uma despesa assistencial como despesa de desenvolvimento da educação. Isso é uma distorção que pode abrir precedentes ruins. A União não tem dificuldade de cumprir o piso da educação, que é quase que totalmente realizado por meio do gasto de pessoal. O que o governo pretende é assegurar que a despesa com o Pé-de-meia esteja protegida contra riscos de contingenciamento ou de bloqueio por conta do limite de despesas do arcabouço fiscal.

O PL sinaliza que a União vai participar de fundo para o financiamento do Pé-de-meia. Trata-se de uma política pública assistencial, de transferência de renda e, como tal, deveria ser executada através do Orçamento Fiscal e não por meio de fundo privado. A medida proposta fragiliza a transparência e controle das contas públicas. **No orçamento de 2025 está previsto o aporte de R\$ 1 bilhão nesse fundo. Em 2026, serão R\$ 12 bilhões. Trata-se, portanto, de uma manobra para assegurar gastos majorados com o Pé-de-meia, em ano eleitoral e sem transparência na sua execução. Isso não é medida de contenção de gastos!**

Compensação tributária

Agora chegamos no que de fato interessa ao governo. O PL 458 veda compensações de créditos tributários que sejam: (i) decorrente de pagamento indevido ou a maior que o devido, com fundamento em documento de arrecadação que se verifique inexistente; ou (ii) decorrente do regime de incidência não cumulativa do PIS ou da COFINS, cujo crédito não guarde qualquer relação com quaisquer atividades econômicas do sujeito passivo, excetuados os casos de transformação, incorporação ou fusão de empresas.

Por certo, é louvável o dispositivo que veda a compensação de créditos que decorram de documento de arrecadação (DARF) inexistente. Isso é fraude. Soa até estranho que a lei precise dizer isso. Dá a impressão que antes dessa alteração a lei permitia que DARF inexistente gerasse crédito, o que não é verdade. Mas, nesse caso, o excesso não prejudica.

Entretanto, a coisa é diferente no caso da vedação à compensação de crédito oriundo de atividade econômica distinta da empresa contribuinte. É possível que haja fraudes nesse tipo de operação. Mas vedá-las significa não separar o joio do trigo. Empresas exportadoras, por exemplo, costumam acumular créditos tributários de PIS e Cofins se tiverem um volume de vendas ao exterior mais alto que o volume direcionado ao mercado interno. Como historicamente o ressarcimento desses créditos é lento e isso compromete o capital de giro da empresa, ela pode vender seus créditos para outras empresas que tenham débitos tributários a compensar. Isso é saudável para as empresas e até para a Receita Federal, pois o processo de compensação é mais seguro para o gestor público do que o processo de restituição. A legitimidade dessa operação não é anulada pelo fato de as empresas terem atividades econômicas diferentes. Se o crédito foi regularmente constituído, ele é devido pela União e pode ser utilizado por qualquer outro agente de forma regular.



Restringir isso é promover uma verdadeira pedalada contra contribuintes que compraram créditos regularmente constituídos por empresas com atividade econômica diversa. Tal medida careceria de mais detalhamento e, pelo menos, de validade somente para créditos constituídos a partir do início de sua vigência.

Essa medida, segundo o governo, gera arrecadação extra de R\$ 10 bi em 2025 e o mesmo valor em 2026. Que não haja dúvidas, esse é o grande propósito do governo com o PL 458.

Impactos fiscais

De acordo com o primeiro relatório da MP 1.303, as medidas relacionadas ao Pé-de-meia, ao Comprev, ao Auxílio-doença e ao Seguro-defeso gerariam economia de R\$ 19,6 bilhões em 2025 e 2026. Mas, como parte das medidas relacionadas ao Seguro-defeso caiu, esse número deve estar superestimado.

De acordo com matéria veiculada na imprensa (pois essas informações não constavam da Exposição de Motivos da MP 1.303), o Ministério da Fazenda está considerando economias de R\$ 4,28 bilhões em 2025 e R\$ 10,69 bilhões em 2026, com a seguinte distribuição:

- Pé-de-Meia: redução estimada pela Fazenda em R\$ 4,82 bilhões em 2026;
- Auxílio-doença: economia de R\$ 1,21 bilhão em 2025 e de R\$ 2,62 bilhões em 2026;
- Seguro-defeso: redução de R\$ 1,58 bilhão em 2025 e de R\$ 1,70 bilhão em 2026;
- Comprev: queda de R\$ 1,50 bilhão em 2025 e de R\$ 1,55 bilhão em 2026.

Continuamos a crer que esses números estão superestimados. Não se espera redução de gasto de R\$ 4,82 bi no Pé-de-meia. A medida proposta não serve a isso. Estão previstos gastos de R\$ 12 bi nessa política em 2026. Talvez haja corte de R\$ 4,82 bi em outras despesas do MEC para acomodar o Pé-de-meia, mas não é isso que a medida assegura. Também é pouco provável que as alterações introduzidas no Seguro-defeso gerem essa economia que está sendo projetada, que seria de quase 25%. Sobre o Auxílio-doença, com gastos anuais da ordem de R\$ 43 bilhões, mais de R\$ 15 bilhões acima do gasto em 2022, vale registrar que o próprio governo considera baixo o impacto das medidas que estão sendo propostas.

Arrecadação extra de R\$ 10 bi em 2025 e mais R\$ 10 bi em 2026 com as restrições da compensação de crédito: esse é o resultado mais concreto do conjunto de medidas que está sendo proposto.

O relatório legislativo do PL 458 não apontou as estimativas de receitas decorrentes do REARP e das demais medidas tributárias, que também tendem a gerar arrecadação adicional.

A ansiedade por assegurar as receitas adicionais foi tão grande que o governo primeiro tentou pegar carona num PL sobre bebidas adulteradas. Felizmente, o presidente da Câmara percebeu a absoluta falta de pertinência temática. O governo teve que mudar de PL na última hora.

Um último registro: mais uma vez demonstrando sua completa falta de compromisso com a responsabilidade fiscal, o governo conseguiu aprovar alteração da LDO 2025 para afastar o questionamento do TCU e assegurar que cumprirá a meta fiscal atingindo seu limite mínimo, não o centro da meta.

Considerações finais

O governo mais uma vez fingiu estar cortando despesas para aprovar medidas questionáveis de aumento de arrecadação e assegurar R\$ 12 bilhões de gastos numa política de transferência de renda pouco transparente, eleitoreira, em ano eleitoral. É o PT sendo o PT.